

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2018

DISTRATADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO BORGES

FUNÇÃO: PROFESSOR

DISTRATO A PARTIR DE: 23/04/2018

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, temporário que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO, Entidade de Direito Publico Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa á Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representadoneste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: nº 377970 SSP/MT e CPF nº 299.631.761-00**, e de outro lado o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS CARDOSO BORGES** C. I. N.º.32.994.077-6 SSP-SP, CPF sob o n.º 324.789.188-97, residente e domiciliando no Distrito de Vila Cardoso, Porto Esperidião – MT, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratada, distratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Por Prazo Determinado passa a vigorar com as seguintes alterações de redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em comum acordo, ficam distratadas 20 horas/aula a partir do dia 23/04/2018 passando o contrato a vigorar com a carga horária de 15 horas/aula.

Porto Esperidião MT, em 23 de Março de 2018

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO

ANTONIO CARLOS CARDOSO BORGES

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1º Kárita Fernanda Almisse Mariano

CPF: 053.759.621-60

Assinatura: _____

2º Simplício Kuhn

CPF 158.486.710-87

Assinatura: _____